



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
AV. RIO BRANCO, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2521

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 060//2009**

Concede Título de Cidadão Jardinense a **JOÃO DANTAS DE SOUSA** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense AO Sr. João Dantas de Sousa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2009

  
**LUIS SOARES DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**

  
**JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS**  
**1ª Secretária**